



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**PORTARIA Nº 4.979, DE 29 DE MAIO DE 2023.**

**Dispõe sobre o término do contrato de trabalho do empregado público municipal admitido por prazo determinado, de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, nos termos do art. 37, IX, da CF, das Leis Complementares Municipais nº 109/2005 e 286/2017 e dá outras providências.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE: -**

**Artigo 1º** - Fica exonerado a partir de 29 de maio de 2023 por motivo de término de contrato, o (a) Sr. (a) **SONIA MARIA GONÇALVES FORTUNATO**, RG nº 20.562.673-7, CPF nº 308.917.648-36, contratado para o **EMPREGO TEMPORÁRIO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e das Leis Complementares Municipais nº 109/2005 e 286/2017.

**Artigo 2º** - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente rescisão do contrato de prazo determinado.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 29 de maio de 2023.

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4979 em 29/05/2023

Fls nº \_\_\_\_\_ livronº \_\_\_\_\_

Publicado por fixação no átrio

Da sede desta PM nos termos do art.

99º da lei orgânica deste município.

  
**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal